

1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI

CNPJ 85.056.034/0001-50

NIRE 41601005388

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Solteiro, nascido em 22/12/1996, Empresário, CPF sob nº 086.544.719-56, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.966.716-8, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Amazonas, 230, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

Único sócio da empresa que gira sob a denominação social de: **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI**, com sede sito à Rua Pedro Domingos Bonfante, 6, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41601005388 em 18/03/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 85.056.034/0001-50, resolve alterar e transformar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da empresa, onde consta, **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI**, para: **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica alterado o endereço da sede, onde consta, Rua Pedro Domingos Bonfante, 6, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000. Para: Rodovia Pr 281 Km 498, S/n, São Judas Tadeu, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO

Face às alterações acima, resolve o empresário, consolidar a redação do Ato Constitutivo nos termos que se seguem.

ATO CONSTITUTIVO - CONSOLIDADO

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ 85.056.034/0001-50

NIRE 41601005388

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO**LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI****CNPJ 85.056.034/0001-50****NIRE 41601005388**

Solteiro, nascido em 22/12/1996, Empresário, CPF sob nº 086.544.719-56, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 9.966.716-8, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Amazonas, 230, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000.

Titular da empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**, com sede sito à Rodovia Pr 281 Km 498, S/n, São Judas Tadeu, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41601005388 em 18/03/2020, inscrita no CNPJ nº 85.056.034/0001-50, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**, com sede sito à Rodovia Pr 281 Km 498, S/n, São Judas Tadeu, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, com inscrição no CNPJ sob nº 85.056.034/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Obras de urbanização de ruas, praças e calçados. Construção de muros. Execução de asfalto, calçamento e cascalhamento em áreas urbanas e rurais. Serviços de terraplenagem. Limpeza em prédios, jardins e calçadas. Execução de galeria pluvial e saneamento básico. Construção de obras. Fabricação de estruturas metálicas para edificações. Artefatos de cimento, lajes e pré-moldados. Comércio varejista de material de construção. Peças para veículos e máquinas. Material elétrico e hidráulico. Transporte rodoviário de cargas e passageiros. Prestação de serviços de asseio e conservação de áreas verdes. Manutenção de edifícios comerciais, residências e condomínios. Ajardinamento, poda de árvores, limpeza de vias públicas, consórcios, roçadas, capinas e remoção. Transporte e reciclagem de resíduos e lixo. Manutenção predial. Administração de condomínios. Serviços de construção civil, aterro sanitário. Serviços de ligação de corte de água e energia. Construção de murundus. Obras de engenharia. Serviços de engenharia, arquitetura e cartografia. Fabricação e colocação de artefatos de cimento, concreto armado, lajotas, paver, tubos, meio fio, palanques e vigas. Assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos. Locação de veículos, máquinas e equipamentos de alvenaria. Gestão de redes de esgoto. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Construção de edifícios, rodovias e ferrovias. Pintura para a sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Tratamento e disposição de resíduos não perigosos. Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Instalação e manutenção elétrica e hidráulica. Serviços de pintura em edifícios, administração de obras.

1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO**LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI****CNPJ 85.056.034/0001-50****NIRE 41601005388**

Serviços de preparação e manutenção elétrica e mecânica de veículos e máquinas. Serviços de carga e descarga, de reboques de veículos. Locação de andaimes e locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/05/1992. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de

1ª ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO EIRELI

CNPJ 85.056.034/0001-50

NIRE 41601005388

nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João , Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

São João - PR, 16 de Abril de 2020.

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08654471956	LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 14:56 SOB N° 20201752239.
PROTOCOLO: 201752239 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001557602. NIRE: 41601005388.
CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI		
CNPJ	85.056.034/0001-50	Insc. Estadual	9040040738
Endereço	RUA PEDRO DOMINGOS BONFANTE	Nº 6	Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA
Telefone	(46) 3536-1425	Estado	PR

Certificamos na data de 30 de agosto de 2021, que a Empresa proponente citada acima está devidamente cadastrada em nosso sistema para participar da presente Tomada de Preços nº 06/2021, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente à **Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Convênio nº 109/2021, firmado com a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, incluindo material e mão-de-obra, conforme Edital de Tomada de Preços 06/2021.**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de agosto de 2021

DIRCEU BONIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 109/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ: 85.056.034/0001-50, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 80/2021 – TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

CPF: 086.544.719-56

PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI		Protocolo: PRC2107625372	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601005388	CNPJ 85.056.034/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/1992	Início de Atividade 10/05/1992
Endereço Completo Rodovia PR 281 KM 498, Nº S/N, SAO JUDAS TADEU - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000			
Objeto OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE MUROS, EXECUÇÃO DE ASFALTO, CALÇAMENTO E CASCALHAMENTO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, LIMPEZA EM PRÉDIOS, JARDINS E CALÇADAS, EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E SANEAMENTO BÁSICO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFICAÇÕES, ARTEFATOS DE CIMENTO, LAJES E PRÉ-MOLDADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E PASSAGEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E CONDOMÍNIOS, AJARDINAMENTO, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, CONDOMÍNIOS, ROÇADAS E CAPINAS, REMOÇÃO, TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIXO, MANUTENÇÃO PREDIAL, ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ATERRO SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E CORTE DE ÁGUA E ENERGIA, CONSTRUÇÃO DE MURUNDUS, OBRAS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CARTOGRAFIA, FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, CONCRETO ARMADO, LAJOTAS, PAVER, TUBOS, MEIO FIO, PALANQUES E VIGAS, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE PROJETOS CIVIS, ARQUITETONICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, OBRAS DE ALVENARIA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, DE REBOQUE DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE ANDAIMES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO	CPF 086.544.719-56	Administrador S	Início do Mandato 20/05/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO	CPF 086.544.719-56	Início do Mandato 20/05/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 16/04/2020	Número 20201752239	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2021, às 09:02:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **T3A2CAZZ**.



PRC2107625372

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.056.034/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD PR 281 KM 498	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1425
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **17:44:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.056.034/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO ROD PR 281 KM 498	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	------------	----------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-1425
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **17:44:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 85.056.034/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:25 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **3179.B529.E4F2.0128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024460688-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.056.034/0001-50

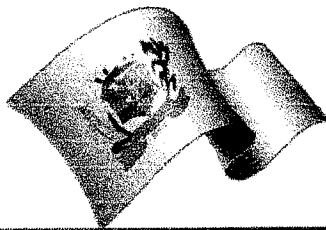
Nome: **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 595/2021**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 11/09/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QETC24XH5UU3

REQUERENTE: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
120605	85.056.034/0001-50	90.400.407-38	120605

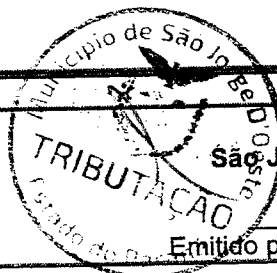
ENDEREÇO

ROD PR 281, SN - KM 498 - LINHA SAO JUDAS TADEU CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de estruturas metálicas, Gestão de redes de esgoto, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Serviços de reboque de veículos, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Locação de mão-de-obra temporária, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:



São Jorge d'Oeste, 14 de Maio de 2021

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.056.034/0001-50
Razão Social: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA ME
Endereço: RUA PEDRO DOMINGOS BONFANTE 6 SALA 01 / N SRA DE LOURDES /
DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021 ✓

Certificação Número: 2021082501365099054902

Informação obtida em 31/08/2021 17:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.056.034/0001-50
Certidão n°: 22714854/2021
Expedição: 26/07/2021, às 08:48:03
Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.056.034/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

85.056.034/0001-50

CAPACIDADE FINANCEIRA

CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI

À Comissão Permanente de Licitações

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU

CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 6/2021.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

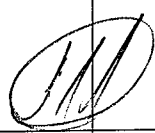
Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG)		
	$\frac{2.5876.770,43}{32.700,83 + 125.568,40}$	16,34
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC)		
	$\frac{2.465.876,51}{32.700,83}$	75,41
$LC = AC / PC$		
Endividamento (E)		
	$\frac{32.700,83 + 125.568,40}{2.586.770,43}$	0,06
$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		


AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.


LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO


IDELMAR MATEUS RAGNINI
Av. Iguacu, 330 - Centro
CEP 85575-000 - São Jorge D' Oeste - PR
Contador CRC-PR 70.050/O-3
CPF nº 081.535.189-50

Rod PR 281 KM 498 - Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 - CEP: 85575-000 - São Jorge D'Oeste/PR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 85.056.034/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI
 NIRE: 41601005388
 CNPJ: 85.056.034/0001-50
 Número de Ordem: 14
 Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
 Município: SAO JORGE D OESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/06/1992
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4866

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI
 Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL
 Número de ordem: 14
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4866
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.13.E5.AC.71.87.0E.14.89.E8.E7.27.55.3F.BF.24.7E.A5.83.A2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41601005388	CNPJ 85.056.034/0001-50	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.13.E5.AC.71.87.0E.14.89.E8.E7.27.55.3F.BF.24.7E.A5.83.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	85056034000150	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI:85056034000150	106780286463679595 425349740004966300 992	15/06/2020 a 15/06/2021	Sim
Contabilista	46703764972	ILDOMAR RAGNINI:46703764972	281611316070104224 492366197689301900 25	04/05/2021 a 04/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

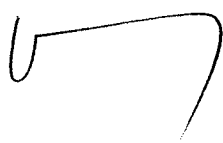
C8.13.E5.AC.71.87.0E.14.89.E8.E7.27.
55.3F.BF.24.7E.A5.83.A2-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 07/05/2021 às 17:04:44

 62.B0.BA.7B.B7.BD.6C.84
 37.21.74.2C.31.99.A0.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 85.056.034/0001-50
Número de Ordem do Livro:	14	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		R\$ (0,00)	R\$ 1.071.325,13
RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.518.016,72
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.638.776,30
VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 148.157,82
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 92.846,93
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 55.310,89
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.490.618,48
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.206.790,76
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 283.827,72
(-) DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (120.759,58)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ (120.759,58)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (10.371,07)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (10.652,04)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (49.163,29)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (17.698,78)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (22.229,11)
(-) I.S.S.Q.N		R\$ (0,00)	R\$ (10.645,29)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (35.000,00)
(-) CUSTOS DA CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (35.000,00)
(-) CUSTOS DAS OBRAS EMPREITADAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.000,00)
(-) MERCADORIAS P/OBRAS EMPREITADAS		R\$ (0,00)	R\$ (35.000,00)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (137.468,89)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (137.468,89)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (137.468,89)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/RE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (127.236,70)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (172,53)
(-) OUTROS CUSTOS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.000,00)
(-) I.C.M.S/COMPRAS E/OU ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.940,34
(-) DESPESA OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (341.975,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (330.775,94)
(-) CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)		R\$ (0,00)	R\$ (306.267,03)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (207.190,16)
(-) RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (12.534,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.067,86)
(-) 13.SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.509,31)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (14.605,63)
(-) INSS EMPRESA/TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (44.010,07)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.350,00)
(-) OUTROS CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.508,91)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.288,72)
(-) MANUTENCAO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (10.959,45)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (8.925,75)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (178,78)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (578,28)
(-) CONSERVACAO E MAN DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (366,10)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.135,00)
(-) DESPESA COM CARTAO		R\$ (0,00)	R\$ (96,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.923,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 611,50
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC		R\$ (0,00)	R\$ 0,77
OUTROS RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 610,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.535,41)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.729,84)
(-) JUROS E C/M S/FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.552,34)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (253,23)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (275,83)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (275,83)
(-) JUROS E MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (275,83)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS		R\$ (0,00)	R\$ 67.752,98
RESULTADO LIQ.REC/DESP/EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 67.752,98
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 67.752,98
REVERSAO DE DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ 67.752,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.13.E5.AC.71.87.0E.14.89.E8.E7.27.55.3F.BF.24.7E.A5.83.A2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 85.056.034/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.442.273,10	R\$ 2.586.770,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.160.436,05	R\$ 2.465.876,51
DISPONIVEL		R\$ 133.516,50	R\$ 1.438.023,71
BENS NUMERARIOS		R\$ 89.243,75	R\$ 1.322.888,70
CAIXA		R\$ 89.243,75	R\$ 1.322.888,70
BANCOS		R\$ 44.272,75	R\$ 115.135,01
BANCO SICCOB		R\$ 42.010,41	R\$ 115.075,66
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 59,35
APLICACAO - BANCO BRADESCO		R\$ 2.261,34	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		R\$ 1.026.290,55	R\$ 1.026.290,55
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.026.290,55	R\$ 1.026.290,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.026.290,55	R\$ 1.026.290,55
OUTRAS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS		R\$ 629,00	R\$ 1.562,25
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 629,00	R\$ 1.562,25
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 629,00	R\$ 629,00
IR A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 933,25
FGTS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 281.837,05	R\$ 120.893,92
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.735,64
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS		R\$ 0,00	R\$ 22.735,64
COTA CAPITAL - BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 22.735,64
IMOBILIZADO		R\$ 281.837,05	R\$ 98.158,28
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS		R\$ 974.200,00	R\$ 381.694,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 740.000,00	R\$ 147.494,00
VEICULOS		R\$ 234.200,00	R\$ 234.200,00
(-) (-) DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS		R\$ (692.362,95)	R\$ (283.535,72)
(-) (-) DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ (547.395,48)	R\$ (138.588,25)
(-) (-) DEPREC.S/VEICULOS		R\$ (144.967,47)	R\$ (144.967,47)
PASSIVO		R\$ 1.442.273,10	R\$ 2.586.770,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 64.100,05	R\$ 32.700,83
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		R\$ 40.158,67	R\$ 16.385,38
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 1.052,63	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTO C/ CARTAO BNDS		R\$ 1.052,63	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG		R\$ 39.104,04	R\$ 16.385,38
INSS A RECOLHER		R\$ 6.255,18	R\$ 3.652,36
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.450,65	R\$ 2.909,51
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.880,88	R\$ 5.128,29
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 3.653,19	R\$ 1.110,69
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO PIIR.A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 991,72
(-) ISS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.409,77	R\$ 357,52
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.474,37	R\$ 2.237,29
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR P/SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		R\$ 23.943,38	R\$ 16.315,45
ENCARGOS		R\$ 23.943,38	R\$ 16.315,45
TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO		R\$ 23.055,16	R\$ 15.385,40
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 13.SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 125.568,40
(-) CREDITORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		R\$ (0,00)	R\$ 125.568,40
(-) FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 125.568,40
(-) FINANCIAMENTO BANCO SICCOB		R\$ (0,00)	R\$ 125.568,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.378.173,05	R\$ 2.428.501,20
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.028.173,05	R\$ 2.078.501,20
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 1.028.173,05	R\$ 2.078.501,20
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.028.173,05	R\$ 2.078.498,18
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (0,00)	R\$ 3,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.13.E5.A0.71.87.0E.14.89.E8.E7.27.55.3F.BF.24.7E.A5.83.A2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Em - Dezembro/2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.390.610,74
RECEBIMENTO DE JUROS	69,90
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(175.409,23)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(181.091,70)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(234.036,10)
PAGAMENTO DE JUROS	(3.371,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	309.475,67
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.106.247,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	242.506,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	242.506,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
PAGTO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(23.246,67)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(21.000,00)
AQUISICAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(44.246,67)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	1.304.507,21
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	133.516,50
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.438.023,71

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
ADMINISTRADOR

CPF: 086.544.719-56
RG: 99667168/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI
Tecnico Contabil
PR02298908
CPF: 46703764972
RG: 39606003

Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudancas exerc anteriores	Lucro líquido	Divisao de dividendos	Saldo Final
2813	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00-D	3,02-C			3,02-C
2472	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00-C				300.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.028.173,05-C		1.071.325,13-C	21.000,00-D	2.078.498,18-C
516	RESERVAS DE CAPITAL	50.000,00-C				50.000,00-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	1.378.173,05-C	3,02-C	1.071.325,13-C	21.000,00-D	2.428.501,20-C

 LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
 ADMINISTRADOR

CPF: 086.544.719-56
 RG: 99667168/SSP/PR

 ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
 PRO2298908
 CPF: 46703764972
 RG: 39606003




NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 85.056.034/0001-50, constituída em 03/06/1992, tributada pelo com apuração Trimestral - Pagto Trimestral, com ramo de atividade OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. Com sede no município de SAO JORGE D OESTE, na RODOVIA PR 281 KM 498, nº 1, SAO JUDAS TADEU.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Caixa, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de Caixa. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



NOTAS EXPLICATIVAS**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
ADMINISTRADOR

CPF: 086.544.719-56
RG: 99667168/SSP/PR

ILDOMAR RAGNINI

Tecnico Contabil
PR02298908

CPF: 46703764972
RG: 39606003



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 20 de Julho de 2021

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

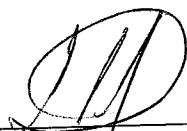
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 109/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

O signatário da presente, o senhor LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO CPF nº 086.544.719-56, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ: 85.056.034/0001-50, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a da TOMADA DE PREÇOS supramencionada

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARACAO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 109/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

CPF: 086.544.719-56

PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

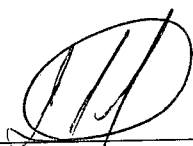
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 109/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

A empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ n.º 85.056.034/0001-50, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 109/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

O signatário da presente, em nome da proponente CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ: 85.056.034/0001-50, declara expressamente, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

CPF: 086.544.719-56

PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

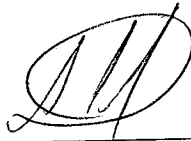
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nr 06/2021.

O signatário da presente, em nome da proponente CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ: 85.056.034/0001-50, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇOS em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref. : Edital de TOMADA DE PREÇOS nº06/2021. OBJETO:

VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO (próprio, alugado, etc...)	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
Caminhão Basculante	Mercedes 2727	Alugado	2011	1	Bom
Retroescavadeira	Caterpillar 416	Alugado	2015	1	Bom
Rolocompactador	Caterpillar 533	alugado	2010	1	Bom
Carinho de mão, pá, martelo, picaretas	Varias	proprio	2020	20	Bom

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados e os demais veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não listados, serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO
CREA nº PR-184325/D

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106116/2021

Validade: 27/02/2022

Razão Social: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85056034000150

Num. Registro: 45129

Registrada desde : 11/04/2007

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RODOVIA PR 281 - KM 498, S/N SÃO JUDAS TADEU

Município/Estado: SAO JORGE D OESTE-
PR

CEP: 85575000

Objetivo Social:

Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de muros, execução de asfalto, calçamento e cascalhamento em áreas urbanas e rurais, serviços de terraplenagem, limpeza em prédios, jardins e calçadas, execução de galeria pluvial e saneamento básico, construção de obras, fabricação de estruturas metálicas para edificações, artefatos de cimento, lajes e pré-moldados, comércio varejista de material de construção, peças pra veículos e máquinas, material elétrico, hidráulico, transporte rodoviário de cargas e passageiros, prestação de serviços de asseio e conservação de áreas verdes, manutenção de edifícios comerciais, residenciais e condomínios, ajardinamento, poda de árvores, limpeza de vias públicas, condomínios, roçadas e capinas, remoção, transporte e reciclagem de resíduos e lixo, manutenção predial, administração de condomínios, serviços de construção civil, aterro sanitário, serviços de ligação e corte de água e energia, construção de murundus, obras de engenharia, serviços de engenharia, arquitetura, e cartografia, fabricação e colocação de artefatos de cimento, concreto armado, lajotas, paver, tubos, meio fio, palanques e vigas, assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos, locação de veículos, máquinas e equipamentos, obras de alvenaria, gestão de redes de esgoto, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, instalação e manutenção elétrica e hidráulica, serviços de pintura em edifícios, administração de obras, serviços de reparação e manutenção elétrica e mecânica de veículos e máquinas, serviços de carga e descarga, de reboque de veículos, locação de andaimes e locação de mão de obra temporária.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 85056034000150

1 - ADRIANO TOSCAN

Carteira: PR-94806/D

Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 30/05/2014

Carga Horária: 20: H/S Até: 27/05/2018

Desde: 08/06/2018 Carga Horária: 20: H/S
 Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Carteira: PR-184325/D Data de Expedição: 31/01/2020

Desde: 19/02/2020 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - MAURICIO BASSO

Carteira: PR-147353/D Data de Expedição: 30/06/2015

Desde: 26/08/2019 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 263826/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/08/2021 16:07:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
 A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.






CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106115/2021**

Validade: 27/02/2022

Nome Civil: LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-184325/D

Registro Nacional : 1719108153

Registrado(a) desde : 31/01/2020

Filiação : CLAUDIO ANTONIO SCHIO
GENIR MARQUES MARTINS SCHIO

Data de Nascimento : 22/12/1996

Carteira de Identidade : 99667168

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 08654471956

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 22/01/2020

Diplomação : 23/01/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 263819/2021.

Emitida via Internet em 31/08/2021 16:06:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

(Handwritten marks: a checkmark, a squiggle, and a signature)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

**Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 06/2021
Processo Nº 65/2021**

Declaramos que o Engenheiro **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO**, CREA nº PR 184325/D da proponente CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ 85.056.034/0001-50 devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 30 de agosto de 2021.

LILIAN GISELI ALBERTON
Engenheira Civil
CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR

LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CREA/PR 184325/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO**

RNP: 1719108153

Registro: **PR-184325/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720203550831** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/08/2020 Baixada em: 17/08/2020 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE** CNPJ: 76.995.380/0001-03

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: 281

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE D OESTE UF: PR CEP: 85575-000

Contrato: 194/2019 celebrado em 06/12/2019 Vinculado a ART: 1720200967596

Valor do contrato: R\$ 272.614,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SAO GERALDO, LINHA NRA DO CARMO E LINHA SANTA LUZIA Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JORGE D OESTE

UF: PR

CEP: 85575-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/02/2020 Conclusão efetiva: 02/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estradas rurais , 7561,45 M2 ✓

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS ✓

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5757/2020

18/08/2020 15:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 225274/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 225274/2020.

CAT nº 5757/2020 de 18/08/2020, página 1 de 3





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Jorge D'Oeste, com sede na Av. Iguaçu nº 281, no estado do Paraná, CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, ATESTA para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS LTDA, estabelecida na ROD PR 281, KM 498, LINHA SÃO JUDAS TADEU, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, CEP 85.575-000, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas, CNPJ sob o nº 85.656.034/0001-50, executou A OBRA, mediante contrato N° 194/2019, Licitação Tomada de Preço N° 34/2019, conforme abaixo descrito.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), EM VÁRIOS TRECHOS DE COMUNIDADES DO INTERIOR, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, LINHA SÃO GERALDO E LINHA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

CIDADE: São Jorge D'Oeste PR

LOCAL: TRECHOS DE COMUNIDADES DO INTERIOR, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, LINHA SÃO GERALDO E LINHA SANTA LUZIA

DATA INÍCIO: 17/02/2020

DATA TÉRMINO: 02/07/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.614,25

Sendo

Material R\$ 218.091,40

Mão de Obra: R\$ 54.522,85

Engenheiro Responsável: LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

CPF: 086.544.719-56

CREA PR - 184325/D

RNP: 1719108153

ART EXECUÇÃO: 1720200967596

ART RETIFICADORA: 1720203550831

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES

Município: **SÃO JORGE D'OESTE - PR**

Projeto: **Obra: CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES - TRECHOS DE COMUNIDADES DO INTERIOR, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, LINHA SÃO GERALDO E LINHA SANTA LUZIA.**

Av. Iguaçu, 281 - Cx. Post. 3

Fone/Fax: (41) 3534-1188

CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 225274/2020

CAT nº 5757/2020 de 18/08/2020, página 2 de 3



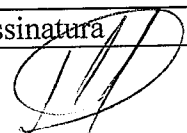
CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 6/2021.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO	ENG CIVIL	PR-184325/D	31/01/2020	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, ou mantém com relacionamento e vínculo junto à empresa.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.

CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI

CNPJ: 85.056.034/0001-50

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA INADIMPLENTE OU EM PROCESSO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA

À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nr 06/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio n° 109/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

O signatário da presente, em nome da proponente CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ: 85.056.034/0001-50, declara expressamente, para todos os fins de direito, que não está inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras junto ao órgão promotor da licitação.

São Jorge D Oeste, 01 de setembro de 2021.



LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
CPF: 086.544.719-56
PROPRIETARIO

85.056.034/0001-50

**CONSTRUTORA DE OBRAS
DOIS VIZINHOS EIRELI**

ROD. PR 281 - KM 498 - SÃO JUDAS TADEU
CEP 85575-000

SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

Rod PR 281 KM 498 – Linha São Judas Tadeu
Fone: (46) 3536 4188 – CEP: 85575-000 – São Jorge D'Oeste/PR.